



Revogação aprovada na 306ª reunião ordinária do CEPE, realizada no dia 14 de maio de 2021.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 7, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.000718/2018-26 e o que ficou decidido em sua 263ª reunião, realizada em 26 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Apoio Pedagógico aos Discentes dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, constante no Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução CEPE nº 25, de 25 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE

REVOGADA

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
28-02-2018

REVOGADA

ANEXO

Projeto de Apoio Pedagógico aos Discentes dos cursos de graduação da UNIFAL-MG, proposto pelo Departamento de Apoio Pedagógico (DAP) da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd

I – Apresentação

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), originalmente, Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (Efoa), foi fundada no dia 3 de abril de 1914, por João Leão de Faria, com a implantação do curso de Farmácia e, no ano seguinte, do curso de Odontologia.

Em 5 de outubro de 1976, após a transformação da instituição em autarquia de Regime Especial, foi implantado o curso de Enfermagem e Obstetrícia. Em 03 de agosto de 1999, foram autorizados pelo Ministério da Educação (MEC) os cursos de Nutrição, Ciências Biológicas e a Modalidade Fármacos e Medicamentos, para o curso de Farmácia.

A partir da ampliação dos cursos e da visão da Instituição, realizou-se a mudança para Centro Universitário Federal (Efoa/Ceufe) um ano após início dos novos cursos (Portaria do MEC nº 2.101, de 1º de outubro de 2001). Visando atender às exigências legais das Diretrizes Curriculares, o curso de Ciências Biológicas foi desmembrado em graus, originando os cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura), com início no segundo semestre de 2002 e Ciências Biológicas (Bacharelado), com início no primeiro semestre de 2003. Dando continuidade à expansão da Efoa/Ceufe, em 2003, iniciou-se o curso de Química (Bacharelado), aprovado pela Resolução nº 2/2003, de 13 de março de 2003, do Conselho Superior.

A Efoa/Ceufe se preocupou não apenas com a expansão dos cursos presenciais, mas também dos cursos a distância, criando, em fevereiro de 2004, o Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, o qual passou a construir novas propostas de cursos de graduação e de especialização a distância.

Em 29 de julho de 2005, a Instituição foi transformada em Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), pela Lei nº 11.154/2005. Atendendo às políticas nacionais para a expansão do ensino superior, a UNIFAL-MG implantou, entre 2006 e 2014, quinze (15) novos cursos, além de aumentar o número de vagas nos cursos de Química – Bacharelado e Nutrição.

A UNIFAL-MG, embora tenha uma história recente como universidade, é uma instituição centenária com cursos respeitados nacionalmente e significativo número de egressos.

A despeito de sua longa trajetória como Instituição de Ensino Superior, a UNIFAL-MG não apresenta em sua história a institucionalização de um programa de apoio acadêmico aos seus discentes. No entanto, o atual contexto do ensino universitário brasileiro, após a expansão de vagas, exige ações que aumentem as condições de permanência desses alunos e alunas na universidade e a conclusão do curso com sucesso.

Consideramos que a universidade passa, atualmente, por processo similar ao que passou a Educação Básica com sua democratização, enfrentando diferentes desafios associados ao atendimento de um público oriundo de diversas realidades, com diferentes desafios. Essa nova realidade exige que a instituição, visando a garantir as condições de aprendizagem para todos, proponha e implemente ações que favoreçam o sucesso acadêmico dos seus alunos e alunas.

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) é o órgão da administração responsável pela definição, coordenação e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de graduação, sendo, portanto, responsável pelo acompanhamento da qualidade do ensino e da aprendizagem na instituição. Conforme o Art. 47 do Regimento da Prograd (Resolução Consuni nº 14/2016), o DAP “tem por finalidade oferecer apoio, assessoria e orientação em aspectos educacionais aos diferentes órgãos e agentes envolvidos com o processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação, quando isso lhe for solicitado pelos colegiados/NDE ou a título de sugestão aos cursos e/ou recomendação visando o atendimento de normas legais”.

O DAP, conforme seu Regimento (Resolução Colegiado Prograd nº 51/2017) divide-se em três seções: **Seção de Orientação Educacional, Seção de Planejamento Curricular e Seção de Formação Pedagógica Docente**, sendo a primeira a responsável pelo apoio pedagógico aos alunos(as) de graduação.

Art. 10. O serviço de Orientação Educacional se destina ao atendimento dos alunos em suas solicitações e expectativas relacionadas ao desempenho acadêmico, problematizando as situações por eles vividas, objetivando o desenvolvimento de autonomia no seu percurso acadêmico. Art. 11. O serviço de Orientação Educacional será realizado por meio de ações de formação coletiva, ou atendimentos individuais aos estudantes, quando se fizerem necessários (RESOLUÇÃO COLEGIADO DA PROGRAD 51/2017)

Diante do exposto e tendo como objetivo o atendimento de apoio pedagógico aos alunos e alunas de graduação da UNIFAL-MG, atendendo ao previsto no Decreto nº

7.234/2010, a Prograd por meio do Departamento de Apoio Pedagógico (DAP), propõe esse projeto de atendimento aos discentes da UNIFAL-MG.

II - Objetivos

Objetivo Geral

- Oferecer orientação educacional aos discentes dos cursos de graduação da UNIFAL-MG auxiliando o estudante a assumir um papel ativo na construção de seu conhecimento.

Objetivos Específicos

- Oferecer atendimento individual aos alunos e alunas com dificuldades de aprendizagem, de adaptação ou de organização de sua rotina acadêmica;
- Propor e realizar ações educativas, como oficinas, palestras, debates, etc.;
- Propiciar a participação na coordenação de programas de tutoria que visem à melhoria do desempenho acadêmico dos alunos e alunas de graduação;
- Construir diálogo com outras Pró-Reitorias para uma atuação multiprofissional que vise ao atendimento ao aluno em situação de insucesso acadêmico; e
- Formar grupo de estudos com os servidores do DAP para aprofundamento e constante atualização sobre autorregulação da aprendizagem.

III - Justificativa

Na última década, cresceu no Brasil o número de vagas ofertadas nas instituições públicas federais de Ensino Superior. O processo de expansão universitária, iniciado em 2003, e o início do Reuni, em 2008, ampliaram significativamente o número de vagas em universidades públicas, aumentando consideravelmente as chances de acesso. Um dos principais objetivos desses programas de ampliação é a democratização do acesso ao Ensino Superior em instituições públicas. Para Dias Sobrinho,

[...] a ‘democratização’ da educação superior não se limita à ampliação de oportunidades de acesso e criação de mais vagas. Além da expansão das matrículas e da inclusão social dos jovens tradicionalmente desassistidos, em razão de suas condições econômicas, preconceitos e outros fatores, é imprescindível que lhes sejam assegurados também os meios de permanência sustentável, isto é, as condições adequadas para realizarem com boa qualidade os seus estudos (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 1226).

No entanto, sabemos que os programas e políticas que aumentaram as possibilidades de acesso não foram acompanhados, na mesma proporção, por políticas ou programas de

permanência. Dessa forma, as universidades apresentam um índice elevado de desistência/evasão.

Pesquisas realizadas com estudantes do ensino superior concluíram que os alunos e alunas no início do curso (três primeiros semestres) são o maior público de serviços de orientação e educação em saúde (HAHN; FERRAZ, 1998); que o ingresso no Ensino Superior pode desencadear problemas como dificuldades de estudo, atenção, concentração, ansiedade e, mesmo, mal-estar físico (BESSA; TAVARES, 2000); e que as dificuldades relacionadas ao ensino e aprendizagem e/ou dificuldades pedagógicas estão entre as mais citadas pelos alunos e alunas (PELISSONI; TITTANEGRO; FAHL, 2008; BELLODI et al., 2004). Além disso, o ingressante tranca a matrícula com mais frequência do que os demais alunos e alunas (POLYDORO, 2000). Ainda, Freitas-Salgado (2013) destaca que os alunos e alunas ingressantes não têm uma autopercepção positiva na dimensão acadêmica.

Estes dados levam à reflexão de que as experiências voltadas para as questões acadêmicas podem favorecer as vivências dos estudantes no contexto do ensino superior e também a sua integração e conforto acadêmico. As questões acadêmicas são compreendidas como as exigências de estudo, responsabilidades, ritmos e estratégias de aprendizagem, bem como diferentes formas de avaliação. (FREITAS-SALGADO, 2013, p. 11)

Além de representar um problema administrativo, de investimento de dinheiro público, sem o retorno social esperado, a evasão tem reflexos, também, no aluno que carregará consigo as consequências pessoais de não ter conseguido concluir o seu projeto de formação superior. Projeto esse que, muitas vezes, significa a projeção de condições de vida melhores para si e para sua família.

Para Almeida e Soares (2003), fatores de ordem social, econômica, vocacional e acadêmica podem interferir no percurso acadêmico do aluno universitário. Estes fatores podem estar combinados ou não. No entanto, o domínio acadêmico é o fator que mais exige do universitário, pois requer “adaptações constantes aos novos ritmos e estratégias de aprendizagem, ao novo estatuto de aluno e aos novos sistemas de ensino e avaliação” (ALMEIDA; SOARES, 2003, p. 19).

Para Tinto (2012) a configuração institucional tem mais importância para a efetiva integração à vida acadêmica no Ensino Superior do que os atributos individuais que os alunos e alunas apresentam ao ingressar na universidade. Para esse autor, os alunos e alunas que não se integram à vida acadêmica e social têm chances de evadir.

Coulon (2008) apresenta o conceito de afiliação. Para o autor o aluno do Ensino Superior necessita de habilidades diferentes do aluno da Educação Básica, sendo necessário

que se ultrapasse o estatuto de aluno para o de estudante, que acontece em três fases: estranhamento, aprendizagem e afiliação.

Para o autor, há dois tipos de afiliação, a intelectual e a institucional. A primeira refere-se ao processo de internalização de regras institucionais e a capacidade de construção autônoma do conhecimento. A segunda, por sua vez, é o processo no qual o aluno já conheceu e incorporou as regras da instituição na qual está inserido, como prazos para requerimentos, setores da instituição, se relaciona bem com os funcionários, enfim se reconhece como parte daquele ambiente. Para Coulon (2008) o sucesso acadêmico requer tanto a afiliação intelectual como a institucional.

Afiliar-se ao mundo universitário seria, então, do ponto de vista intelectual, saber identificar o trabalho não solicitado explicitamente, saber reconhecê-lo e saber quando finalizá-lo. Para ter sucesso é necessário compreender os códigos do trabalho intelectual, cristalizados num conjunto de regras quase sempre informais e implícitas, ser capaz de ver a 'praticidade' do trabalho solicitado e saber transformá-lo em um problema prático. Os estudantes exprimem isso claramente: é preciso compreender a questão colocada para poder respondê-la. Aí reside a articulação entre sucesso acadêmico, transformação das normas em problemas práticos e afiliação (ou tornar-se membro) (COULON, 2008, p 259).

As pesquisas citadas indicam que uma parcela significativa dos alunos e alunas evadidos sai da universidade por questões de aprendizagem e adaptação à rotina universitária. Esses alunos e alunas não conseguem se integrar ao ambiente institucional ou organizar sua rotina de forma a desenvolverem uma postura autônoma de estudos, que os torne capazes de identificar suas fragilidades e aonde procurar ajuda.

No entanto, as políticas de permanência dos estudantes, em sua maioria, estão relacionadas às ações de distribuição de auxílios financeiros para custeio de alimentação, moradia e transporte, entre outros gastos. Sem dúvida essas políticas são essenciais, especialmente para propiciar que alunos e alunas com rendimento familiar financeiro baixo tenham condições de concluir o Ensino Superior, mas não contemplam todos os aspectos acadêmicos e institucionais que têm forte impacto na retenção e evasão.

Além das conclusões apresentadas na literatura especializada, o Decreto nº 7.234/2010 determina que os alunos e alunas das instituições da educação superior pública federal possam receber assistência em diferentes áreas, dentre elas, o apoio pedagógico.

Baseados nos fatos expostos acima e visando a ampliar o atendimento aos alunos e alunas da UNIFAL-MG com o objetivo de facilitar o processo de afiliação e integração universitária, oferecer orientação educacional e, dessa forma, diminuir índices de retenção e evasão, o Departamento de Apoio Pedagógico (DAP) da Prograd elaborou esse projeto de apoio pedagógico aos discentes dos cursos de graduação desta Instituição.

O atendimento será realizado pelos pedagogos do DAP e das assessorias nos *campi*, de forma individualizada, e seguindo os trâmites estabelecidos nesse projeto. Os atendimentos de orientação educacional serão realizados com base nos preceitos da autorregulação da aprendizagem.

IV – Procedimentos

Procedimentos para o atendimento individual:

Considerando a organização do Departamento de Apoio Pedagógico (DAP) da Prograd e das Assessorias de Apoio Pedagógico e as demandas apresentadas pelos alunos(as), todo discente que sentir a necessidade poderá procurar diretamente o DAP e as Assessorias de Apoio Pedagógico para atendimento de orientação educacional. Coordenadores e professores também poderão informar os alunos sobre a existência do apoio pedagógico, bem como orientá-los a procurar o DAP. Além disso, os profissionais da Prace poderão sugerir aos alunos assistidos e aqueles que relatarem dificuldades acadêmicas, que procurem o serviço.

Os atendimentos serão agendados conforme disponibilidade dos profissionais e dos discentes.

Procedimentos para a participação nas oficinas:

As oficinas serão divulgadas por e-mail, página institucional e redes sociais com informações sobre procedimentos para as inscrições. Será dada prioridade aos alunos dos primeiros semestres (1º e 2º).

V - O atendimento do Pedagogo

A Lei nº 11.091/2005 e o Ofício Circular nº 015/2005 do MEC estabelecem como atribuição dos Pedagogos, dentre outras,

Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional.

A descrição completa do cargo de Pedagogo, e especificamente a atribuição citada acima, atribui ao Pedagogo o desempenho de “trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional”, sustentando a possibilidade dos pedagogos da instituição oferecerem o atendimento de orientação educacional aos discentes. Analisando as

atribuições desse profissional, podemos constatar que o seu objetivo na instituição deve ser o de melhorar os processos pedagógicos, de forma geral, podendo para tanto desempenhar o atendimento aos discentes.

Os Pedagogos da instituição realizarão, portanto, o atendimento individual dos alunos e alunas encaminhados e planejarão outras ações em grupo (oficinas, oferta de disciplinas, ações de integração, etc.) com o intuito de oferecer orientação educacional e propiciar o acolhimento e a integração dos alunos e alunas.

VI - Autoformação pedagógica

O atendimento aos discentes será pautado pela qualidade, para tanto a equipe de pedagogos manterá uma rotina de constante qualificação e aprofundamento sobre orientação educacional. Propomos, para fomentar a autoformação dos profissionais, as seguintes ações:

- **Grupo de estudos:** Objetivando a profissionalização e qualidade do atendimento oferecido, os profissionais organizarão e participarão de um grupo de estudos para aprofundamento dos conhecimentos nos temas pertinentes ao trabalho (psicologia da educação, estratégias de aprendizagem, autorregulação da aprendizagem, afiliação e integração universitária, etc.). Os encontros serão realizados quinzenalmente, no *campus* sede com temas e textos previamente definidos.
- **Contato com experiências semelhantes:** Visitar e estabelecer diálogo com outras instituições de Ensino Superior que já desenvolvam experiências de atendimento pedagógico aos estudantes, visando a conhecer novas possibilidades e os desafios enfrentados. Essas ações não têm como objetivo copiar modelos já consolidados, ao contrário, visa a construir um modelo que atenda as especificidades da UNIFAL-MG sem desprezar modelos bem sucedidos.
- **Diálogo na instituição:** O diálogo entre o DAP e as Assessorias Pedagógicas dos *campi* deverá ser constante, possibilitando a troca de conhecimentos e experiências. Além disso, buscar construir um diálogo com outros órgãos da instituição, visando a ampliar o conhecimento dos discentes da UNIFAL-MG e a melhorar o atendimento oferecido.
- **Atividades do Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente (Prodoc):** Propor e participar de atividades do Prodoc que tratem de temas importantes para o atendimento ao discente (novas metodologias, autorregulação da aprendizagem, avaliação, retenção, evasão, programas de tutoria, etc.).

VII- Previsão de implantação

As ações previstas no projeto têm previsão de implantação no primeiro semestre de 2016, em todos os *campi* da instituição.

VIII - Recursos

Para a consecução dos objetivos apresentados, serão necessários recursos humanos, físicos, materiais e para capacitação.

Considerando o número de alunos e alunas matriculados nos cursos de graduação da UNIFAL-MG (6220 alunos e alunas, segundo consulta realizada no Sistema Acadêmico no dia 12/02/2016, dos quais 5781 estão matriculados no ensino presencial) e as demais demandas do DAP, será necessária a disponibilização de novas vagas para contratação de Pedagogos, para garantir o atendimento de toda a demanda e a manutenção da qualidade dos atendimentos e acompanhamento dos alunos e alunas. A Prograd, através do Processo 23087.009073/2015-44 de setembro de 2015, já solicitou que a contratação desses profissionais fosse incluída na demanda institucional.

Será necessária, ainda, a disponibilização de uma sala para atendimento individual dos alunos e alunas, pois os atendimentos devem ser sigilosos. O aluno precisa sentir-se à vontade com o profissional que o atenderá, sem interferências ou interrupções. Essa sala precisará ser mobiliada com uma mesa, cadeiras, computador, armário para arquivo, ar-condicionado e persianas.

Nos *campi* fora de sede, Poços de Caldas e Varginha, o espaço de atendimento nas Assessorias Pedagógicas deverá ser propício para o atendimento.

Será importante a disponibilização de diárias e de veículos da universidade para viagens de capacitação.

Referenciais

ALMEIDA, L. S.; SOARES, A. P. Os estudantes universitários: sucesso escolar e desenvolvimento psicossocial. In: MERCURI, E.; POLYDORO, S. A. J. (orgs.). **Estudante universitário: características e experiências de formação**. São Paulo: Cabral Ed. e Livraria Universitária, 2003.

BELLODI, P. L.; MARTINHO, T.; MASSAROPPE, B.; MARTINS, M. A.; SANTOS, M. A. S. Temas para um programa de tutoria em medicina: uma investigação das necessidades dos alunos da FMUSP. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 28, n. 2, p. 119-127, 2004.

BESSA, J.; TAVARES, J. Níveis de ajustamento e Auto-regulação acadêmica em estudantes do primeiro ano (comum) de Ciências e Engenharias. In: TAVARES, J.; SANTIAGO, R. A. **Ensino Superior (in)sucesso acadêmico**. Porto: Porto Editora, 2000. p. 107-132.

BRASIL. DECRETO Nº 7234, DE 19 DE JULHO DE 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, p.5, 20 jul.

2010.

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação e dá outras providências.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Lei nº 9394/96.

BRASIL. Ofício Circular 015, de 28 de novembro de 2005, AOS DIRIGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO.

COULON, Alain. **A condição de estudante: a entrada na vida universitária**. Salvador: EDUFBA, 2008.

DIAS SOBRINHO, J. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. **Educação e Sociedade**, São Paulo: Cortez; Campinas, CEDES, v. 31, n.113, p. 1223-1245, out.-dez. 2010.

FREITAS-SALGADO, F. A. **Autorregulação da Aprendizagem: intervenção com alunos ingressantes do Ensino Superior**. 2013. 187p. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2013.

HAHN, M. S.; FERRAZ, M. P. T. Características da clientela de um programa de saúde mental para estudantes universitários brasileiros. **Revista ABP-APAL**, v. 2, n. 20, p. 45-53, 1998.

PELISSONI, A. M. S et al. **Relatório do desenvolvimento do SAIBA MAIS: oficinas e palestras: 2º Semestre 2012**. Orientação Educacional (OE), Serviço de Apoio ao Estudante da UNICAMP, 2012.

POLYDORO, S. A. J. **O trancamento de matrícula na trajetória acadêmica do universitário: condições de saída e de retorno à instituição**. 2000. Tese (Doutorado) – FE-UNICAMP, Campinas, SP, 2000.

TINTO, V. “A theory of individual departure from institutions of higher education” in: **Leaving college: rethinking the causes and cures of student attrition**. Chicago: The university Chicago Press, 2012